



## A AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ NO AMBIENTE ESCOLAR

Maria Patrícia Vieira Martins Lima<sup>1</sup>  
Alexandre Meneses Chagas<sup>2</sup>

### GT 6 – Educação, Inclusão, Gênero e Diversidade

#### RESUMO

A pesquisa fala sobre a Aquisição da Linguagem-AL, como também da inclusão da criança com deficiência na escola regular. Sobretudo, garantindo seu acesso à escolarização e aos serviços educacionais especializados a fim de possibilitar sua comunicação. Objetivando compreender seu desenvolvimento na aquisição da linguagem e a inclusão da criança com deficiência auditiva/surdez no contexto escolar. Com isso, reconhecendo que essa clientela possui cultura e identidade própria. A metodologia da pesquisa contemplou pressupostos constituídos por fontes bibliográficas e por consultas a sites especializados. Além de propor diferenças entre a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa, nos aspectos da estrutura gramatical. Dessa maneira enfatizando a proposta curricular de ensino bilíngue nas escolas regulares reforçada pela LDB n°. 9394/96, em seu Art.60-A, incluída pela Lei n° 14.191/2021, conforme legislação viabilizando o ambiente escolar inclusivo.

**Palavras-chave:** Aquisição da linguagem. Deficiência auditiva/surdez. Educação. Inclusão.

#### ABSTRACT

The research talks about Language Acquisition-AL, as well as the inclusion of children with disabilities in regular school. Above all, ensuring their access to schooling and specialized educational services in order to enable their communication. Aiming to understand their development in language acquisition and the inclusion of children with hearing loss/deafness in the school context. Thus, recognizing that this clientele has its own culture and identity. The research methodology included assumptions made up of bibliographic sources and queries to specialized websites. In addition to proposing differences between Sign Language and Portuguese, in aspects of grammatical structure. Thus, emphasizing the curriculum proposal for bilingual education in regular schools reinforced by LDB n°. 9394/96, in its Art.60-A, included by Law n° 14.191/2021, according to legislation enabling the inclusive school environment.

**Keywords:** Language acquisition. Hearing impairment/deafness. Education. Inclusion.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação e Comunicação-PPED/UNIT. Pós-graduada em: LIBRAS e em Educação Especial. Graduada em Letras e em Pedagogia pela Faculdade São Luis de França. E-mail: maria.p.lima07@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Educação (UNIT), Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (Unit/PPED). É professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Tiradentes – Unit. Conselheiro do Observatório da Educação Tiradentes-OBET. É membro do grupo de Pesquisa e Estudos em Educação, Comunicação e Sociedade (GECES/UNIT/CNPq), e do Grupo de Pesquisa Educação, Tecnologia da Informação e Cibercultura (GETIC/UNIT/CNPq). Dedicar-se ao estudo de Práticas Pedagógicas na Cibercultura, utilização de aplicativos no processo de aprendizagem significativa e Divulgação Científica na Cibercultura. E-mail: profamchagas@gmail.com



## INTRODUÇÃO

A educação especial é uma modalidade de ensino que se caracteriza por um conjunto de recursos e serviços educacionais inclusivos, organizados para apoiar os educandos que apresentem Necessidades Especiais na Educação formal.

Para Honora e Frizanco (2008) a deficiência auditiva ocorre quando alguma estrutura da orelha apresenta alteração, ocasionando uma diminuição da capacidade de perceber o som. Dessa forma, o deficiente auditivo se comunica pela fala ou por sinais. Entendem-se por deficiência auditiva, pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2021).

No que tange a surdez, também pode ser ocasionada por alteração na estrutura da orelha, provocando a incapacidade em perceber os sons. A pessoa com surdez se comunica por meio dos sinais (HONORA; FRIZANCO, 2008). Logo, há diferentes tipos e graus de surdez, variando de leve a profundo. Gesser (2009) relata a respeito de limiares de cálculo em decibéis: Normal: até 25dB; Leve: 26 a 40 dB; Moderada: de 41 a 55 dB; Moderadamente severa: de 56 a 70 dB; Severa: 71 a 90 dB e Profunda: maior que 91 dB.

De acordo com o Art. 2º do capítulo I do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. (BRASIL, 2021)

Segundo Perlin (2005), a identidade surda é construída no contato com outros surdos e/ou pela comunidade surda, existindo a partir deste convívio social uma receptividade cultural assumida pelo sujeito. A identidade de uma pessoa é formada por sua linguagem. Logo a linguagem é a forma que cada indivíduo utiliza na comunicação por meio de dados linguísticos, enquanto que a língua é o modo de ordenação das palavras ou sinais.

A aquisição da linguagem é um processo pelo qual a criança aprende a sua língua materna, isto é a aquisição da sua Primeira Língua. Ou seja, é transmitida por seus cuidadores no momento de sua aquisição. A língua de sinais é uma língua natural adquirida espontaneamente pela pessoa surda em contato com outras pessoas que a utilizam. Segundo Gesser (2009) a língua de sinais tem gramática própria e se apresenta estruturada em aspectos



fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos sendo necessária uma formação específica para os ouvintes.

Nessa perspectiva, a pesquisa foi elaborada com objetivo de compreender o desenvolvimento da aquisição de linguagem e inclusão da criança com deficiência auditiva/surdez. Sobretudo, garantindo aos alunos com deficiência auditiva e surdez, os serviços educacionais especializados a fim de possibilitar sua comunicação.

Ao mesmo tempo refletir sobre a prática de ensino por elementos como os sons, os gestos, a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Com isso, é preciso reconhecer que a pessoa com surdez possui cultura e identidade própria. Além disso, a metodologia da pesquisa contemplou pressupostos constituídos através de fontes bibliográficas e por consultas a sites especializados.

Quadros (1997) Considera a língua de sinais, para as crianças brasileiras - a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, pois é uma língua nata da comunidade surda aprendida pela criança de forma espontânea, sendo considerada a sua Primeira Língua-L1, enquanto que a Língua Portuguesa deve ser considerada sua Segunda Língua-L2 como modalidade escrita.

Portanto, esta modalidade de ensino escrita deve ser ofertada na educação básica do ensino regular numa proposta bilíngue, para os alunos surdos como segunda língua-L2, por meio de ações e estratégias pedagógicas utilizadas pelo professor de maneira inclusiva diante das atividades escolares e interculturais. A troca de experiência entre alunos e professores, colabora para a elaboração de novas propostas pedagógicas direcionadas a sua prática educativa inclusiva.

É importante que o surdo tenha a mesma educação que os ouvintes, inclusive sendo iniciada na educação infantil, pois é essencial que a criança surda tenha oportunidades de interagir com a língua de sinais (SOUZA *et al*, 2014). A proposta inclusiva é maravilhosa, porém ainda há uma distância de práticas educativas inclusivas.

Ainda para Souza *et al* (2014) muitas crianças surdas, às vezes são privadas de atividades que envolvem linguagem, pelo fato delas não possuírem a comunicação oral, eventualmente isso explica suas dificuldades na escrita. Desta forma, o importante é que o professor utilize de vários recursos para estabelecer a comunicação e a interação em sala de aula, tornando o ambiente mais agradável e inclusivo para os alunos.



## AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM- AL

Para entendermos um pouco sobre a aquisição da linguagem é preciso que entendamos que a comunicação humana é diferente. Sobretudo, porque já nascemos com os mecanismos da linguagem que se desenvolvem normalmente em cada indivíduo.

Para uma melhor compreensão, Santomauro (2016) relata a diferença entre linguagem e língua, informa que a linguagem é a capacidade que os seres humanos têm para produzir, desenvolver e compreender a língua, assim como outras manifestações culturais. Enquanto que a língua, torna-se um organismo composto por elementos como som e gestos que possibilita a comunicação entre os indivíduos.

Para Quadros (1997) a aquisição da linguagem em crianças surdas, dar-se-á através de filhos de pais surdos, tendo somente este grupo o *input* linguístico (a interação da linguagem entre os sujeitos como fonte de informações), adequado para o processo de aquisição. Percebe-se que os bebês surdos e ouvintes possuem uma organização sistemática, por isso ambos apresentam balbúcio, com o seu desenvolvimento este balbúcio apontará para o estágio de sua modalidade: oral-auditiva e/ou vocal sonora para ouvintes e visuo-espacial para os surdos.

De acordo com Honora e Frizanco (2008), o que pode confundir durante esses estágios é que tanto o bebê surdo quanto o bebê ouvinte utilizam-se do balbúcio – trata-se do primeiro estágio da linguagem expressa. Nesta perspectiva, o primeiro bebê interrompe a fase de desenvolvimento da fala por conta da ausência de audição, porém o segundo bebê continua nessa fase, aprimorando-se.

É possível detectar alguns sinais de problemas auditivos desde as primeiras semanas de vida, por meio das seguintes observações: quando o bebê se mostrar muito quieto, dormindo, e não se assusta ou chora com barulho forte ou até mesmo quando não para de chorar ao ouvir o som da voz da sua mãe, apenas quando consegue vê-la (HONORA; FRIZANCO, 2008, p.40). Diante do exposto, é comum que as famílias só percebam a deficiência auditiva em seus filhos entre 1 a 2 anos de idade, porque os trata como se estivesse ouvindo. Porém, também é possível encontrar crianças sendo diagnosticadas aos 6 anos por conta de sua inserção na escola.

Segundo Salles *et al* (2005), a modalidade visuo-espacial é o primeiro aspecto a considerar a língua de sinais, que se diferencia da modalidade oral-auditiva, utilizada pelas línguas orais. Portanto, diferente das línguas orais, a língua de sinais têm muitos sinais icônicos, ou seja, gestos que fazem alusão à imagem do seu significado.

Para Saussure (1997), o signo linguístico possui imagem acústica de significante e/ou significado. Já, na LIBRAS muitos sinais são icônicos, pela natureza do canal perceptual, isto é, na articulação das unidades gestual referente ao significante, e da representação icônica referente ao significado.

De acordo com Gesser (2009), a língua de sinais possui todas as características de qualquer língua natural. O importante desta compreensão para indivíduos de cultura oral é entender que existem diferentes canais de comunicação que o surdo utiliza para a sua comunicação sendo a mesma visual e gestual.

Para Quadros (1997), a língua de sinais tem uma modalidade diferente da língua oral, não sendo ela estabelecida através de canais oral-auditivos, mas sim da visão e da utilização do espaço. A diferença na modalidade determina o uso de mecanismos sintáticos diferentes da utilizada na língua oral. Percebe-se então, que a língua de sinais são sistemas linguísticos independentes e naturais que se desenvolvem em torno da comunidade surda.

A seguir, será apresentado um quadro com três tipos de abordagens que estão ligadas com o desenvolvimento da Aquisição de Linguagem- AL. Temos a comportamentalista por meio de aspectos comportamentais; a linguística em que permite com que a criança acione sua própria gramática interna; e a interacionista considerando a linguagem pelo enfoque cognitivo e ambiental. (QUADROS, 1997)

**Quadro 01 - Abordagens ligadas com o desenvolvimento da Aquisição de Linguagem- AL**

Abordagem	Autor	Características
Comportamentalista	Skinner	Aspectos de comportamento, condições através de estímulos, valorização do aprendizado, treino e imitação.

Linguística	Chomsky	O dispositivo de aquisição da linguagem- LAD, permite que a criança acione a gramática de sua língua materna, de forma inata a partir de dados linguísticos. Portanto, considera a gramática internalizada, ou seja, independe do uso da linguagem.
Interacionista	Piaget	Enfoque Cognitivista baseia-se em estruturas internas como determinantes do comportamento. Ainda consideram a linguagem a partir do desenvolvimento cognitivo.
	Vygotsky	Enfoque Sócio interacionista concorda com a estrutura e regras gramaticais da linguagem, a partir de associação com o contexto social, enfatizando a importância do ambiente para que ocorra a aquisição da linguagem.

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora, com base nas informações de QUADROS (1997, p.68)

Diante das abordagens mencionadas, percebe-se que a criança desenvolve sua Aquisição da Linguagem, por meio de experiências vivenciadas em seu dia a dia, daí esse *input* linguístico será ampliado em virtude do uso e compreensão da língua.

Saussure (2006, p.27) complementa que “A língua existe na coletividade sob a forma duma soma de sinais depositados em cada cérebro, mais ou menos como um dicionário cujos exemplares todos idênticos, fossem repartidos entre os indivíduos”. Nota-se portanto, que a língua é o código social enquanto que a linguagem, torna-se um objeto individual.

A Aquisição da Primeira Língua - L1 e para a Segunda Língua - L2, devem ser observados fatores de personalidade, de socialização, de motivação emocional e psicossocial. Já a aquisição de L2 deve resultar da experiência linguística prévia. Haja visto que o tempo, a motivação e o ambiente de aprendizagem são diferentes para cada pessoa, sobretudo porque nem todos conseguem atingir total proficiência de Língua Portuguesa. (QUADROS, 1997)

Já no processo de aquisição entre a L1 e L2, torna-se imprescindível que a criança surda brasileira aprenda sua língua materna, isto é a LIBRAS. Sobretudo, porque garantirá sua autêntica identidade surda e, em contrapartida a segunda língua contribuirá para garantir os seus direitos diante da sociedade ouvinte.

Terra (2014) conceitua a Língua como um sistema constituído por palavras e frases que combinadas entre si expressam as ideias de uma determinada população. A Língua Brasileira de Sinais constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos é a forma de comunicação e expressão linguística oriundos de comunidades surdas do Brasil.

No Quadro abaixo mostraremos um comparativo entre a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa, relacionado por aspectos Fonéticos, Fonológicos e Morfológicos.

**Quadro 02 - Língua de Sinais X Língua Portuguesa, por aspectos Fonéticos, Fonológicos e Morfológicos**

<b>LÍNGUA DE SINAIS (QUADROS, 2004)</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA (FERREIRA, 2014)</b>
<b>Fonética</b> - estuda base visual e unidades mínimas.	<b>Fonética</b> - estuda os sons da constituição sonora da linguagem humana.
<b>Fonologia</b> - estuda a propriedade física, articulatória, configuração e orientação de mão, movimento, expressão corporal e facial.	<b>Fonologia</b> - estuda a língua relacionada aos fonemas, encontros fonéticos, divisão silábica e posição tônica de uma comunidade linguística.
<b>Morfologia</b> - estuda a estrutura interna da formação das palavras ou dos sinais. E suas flexões pela mudança da configuração de mão.	<b>Morfologia</b> - estuda a palavra a partir de seu processo de formação, seus elementos e possíveis flexões e derivações.

**Fonte:** Adaptado de Quadros (2004) e Ferreira (2014)

Na Língua de Sinais a fonética e a fonologia são áreas distintas que proporcionam seus próprios métodos, porém são condicionadas entre si em seu valor e desenvolvimento. Na morfologia vimos a estrutura interna da palavra ou dos sinais. Na língua de sinais a formação é enriquecida através dos movimentos e contornos no espaço da sinalização, já nas línguas orais muitas vezes são formadas na adição de um prefixo ou sufixo a uma raiz (QUADROS, 1997).

Ainda segundo Quadros (1997), a língua de sinais apresenta o mesmo tipo de princípios organizacionais e parâmetros que formam a gramática das demais línguas. Para a Língua de Sinais o mecanismo espacial permite que a informação gramatical seja apresentada como sinal, esta por sua vez envolve dois aspectos – o primeiro por incorporação, isto é, expressado por localização, número e pessoa, e o segundo sendo por meio do uso de sinais não manuais, ou seja, movimentos do corpo e expressão facial.

Portanto, a Língua de Sinais, assim como a Língua Portuguesa, foi constituída a partir das relações sociais estabelecidas por um grupo, no caso dos surdos, seu canal de



comunicação é VISUAL-GESTUAL, obedecendo a traços culturais de sua comunidade, como também com variações de comunicação e todas as características de uma Língua.

## **A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDEZ NO AMBIENTE ESCOLAR**

Tanto a deficiência auditiva quanto a surdez apresentam diferentes características, contudo ambas interferem no processo de desenvolvimento do indivíduo, inclusive na aquisição da linguagem. Pois para aprendizagem a audição é fundamental e com a deficiência pode ocasionar problemas nas relações sociais, psicológicas e nas interações (HONORA; FRIZANCO, 2008).

Ainda segundo Honora e Frizanco (2008) é mais fácil detectar uma perda severa e profunda do que uma perda moderada ou leve, isto porque muitos que apresentam a perda auditiva muitas vezes, não sentem nenhum sintoma.

Conforme o Plano Nacional de Educação - PNE, as tendências recentes dos sistemas de ensino devem ser: Integração/inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino e se não for possível pela necessidade do educando, realizar o atendimento em classes e escolas especializadas; Ampliar escolas especiais com apoio e orientação, além do atendimento específico; e Melhor qualificação dos professores do ensino fundamental para essa clientela. (BRASIL, 2021)

De acordo com Honora e Frizanco (2008) A inclusão da criança com deficiência auditiva/surdez na escola regular requer uma boa preparação. Pois apenas matricular o aluno na escola não garante a sua inclusão. Portanto, o Estado deve garantir aos indivíduos com necessidades especiais vagas no ensino regular, além de promover uma modalidade de educação escolar especializada visando sua inclusão no decorrer da prática educativa.

A Constituição Federal, em seu Art. 208, III estabelece o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas regulares



(BRASIL, 2021). Daí a necessidade de um compromisso maior da escola regular com o atendimento do aluno especial.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de nº. 9394 de 1996, em seu Art. 58, isto é, entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. E complementa no § 3º a oferta de educação especial, iniciada na educação infantil e estende-se ao longo da vida. Tal como descrito no Art. 60-A, § 2º em que informa da oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida (BRASIL, 2021).

Assim orienta o Decreto 5.526, no Capítulo III, em seu Artigo 5º, sobre a formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental devendo ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue. (BRASIL, 2021). Logo, “[...] o bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar.” (QUADROS, 1997, p.27).

De acordo com o capítulo III, Art. 13 do Decreto nº 5.526, de 22 de dezembro de 2005, orienta que o ensino de Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluída como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (BRASIL, 2021).

Ainda reforçada pela LDB N°. 9394/96, em seu Art.60-A, incluída pela Lei nº 14.191, de 2021. Entende-se por educação bilíngue de surdos, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.



Para garantir a qualidade da prática educativa, faz-se necessário por parte dos professores uma formação continuada e especializada, além da utilização de material pedagógico adequado para atender às reais necessidades dos alunos. Como citado no Art. 60-B, LDB nº. 9394/96. Com efeito, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior (incluída pela Lei nº 14.191, de 2021).

Segundo Salles *et al* (2005), a aquisição da Segunda Língua-L2 seria assemelhada à habilidades como dirigir automóvel e/ou tocar algum instrumento musical, pois estas são aprendidas por meio de alguma instrução, ou por estratégias pedagógicas de ensino.

No processo de aprendizagem dos alunos surdos para L2, deve-se observar a interferência da L1 no estado mental inicial e atribuir às falhas e dificuldades produzidas diante da necessidade específica de cada indivíduo. Os estados linguísticos também se modificam diante das representações gramaticais que constituem o gatilho, ou seja, o desencadeador para gerar aprendizagem da L2.

Para Honora e Frizanco (2008), a criança com deficiência auditiva/surdez adquire sua linguagem ao relacionar a experiência com a verbalização ou sinais da qual observa em outras pessoas e, também ao tentar se comunicar de forma oral, escrita e até com sinais. Pais e professores na medida do possível devem falar a respeito das coisas que estão vendo, pois não é por falta da língua oral que vai deixar de passar as informações.

Tais informações podem ser repassadas de forma espontânea ou realizadas por atividades e brincadeiras que permitam a liberdade de interação da criança com situações lúdicas e com isso favorecer a aquisição linguística. Segundo Honora e Frizanco (2008) o importante é que a criança com deficiência auditiva ou surdez aprenda o quanto antes a se comunicar. A partir do momento que a criança percebe que cada coisa ou pessoa tem um nome, seu progresso se tornará mais fácil para aprendizagem escolar.

O trabalho é grande, constante e necessita da ajuda de todos que compõem o ambiente escolar. De acordo com Honora e Frizanco (2008), receber o aluno com deficiência requer calma, respirar fundo e acreditar no potencial do outro. Além disso, os pais devem ser



orientados a estimular seus filhos com conversas, sorrisos, carinhos desde cedo, isto claro, para estimular a comunicação da criança.

Por fim, é essencial ressaltar sugestões importantes para que pais, professores e as pessoas que convivem com os indivíduos com deficiência auditiva e surdez possam ter atitudes adequadas relacionadas à comunicação e ao ensinar no decorrer do trabalho educacional, como por exemplo:

1. Os alunos com deficiência auditiva e surdez precisam se sentir envolvidos no processo de aprendizagem;
2. O conteúdo curricular desenvolvido pelo professor deve ser o mesmo para todos os alunos, o que vai diferenciar são as adaptações curriculares necessárias para atingir a necessidade educacional do aluno;
3. O uso de materiais diversificados como jornais, revistas, filmes, computador dentre outros;
4. O estímulo visual é de fundamental importância para as pessoas com surdez;
5. A escola deve buscar adaptações para receber o aluno com surdez, usando a sinalização dos espaços;
6. Na sala de aula colocar o aluno, de preferência, na primeira fileira para garantir a leitura labial ou sinais;
7. A criança só inicia o aprendizado de uma língua escrita após dominar a língua de sinais ou fala;
8. A professora deve utilizar a libras associada ao português;
9. É importante a escolha prévia de textos, de acordo com a competência linguística dos educandos. (HONORA; FRIZANCO, 2008, p.60-64)

Por fim, do ponto de vista da inclusão do aluno com deficiência auditiva ou surdez no ambiente escolar é importante que o professor organize suas atividades em pequenos grupos, com vistas a estimular a comunicação entre os alunos, além disso deve ser levada em consideração seu conhecimento prévio cultural, cuja demonstração seja de maneira oral, por meio de gestos, de desenhos, por escrita ou pelo uso dos sinais.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição da linguagem passa por processos de estágios da natureza humana. Diante disso, é preciso entender o desenvolvimento da linguagem de uma criança ouvinte, para seguidamente, compreender como se dá o processo para a criança com deficiência. Acredito ser importante entender as diferenças existentes entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa nesse processo de aquisição da linguagem, isto porque cada uma dessas línguas possuem sua estrutura gramatical própria.

O que muda, antes de tudo, é que a Língua Portuguesa constitui uma modalidade oral-auditiva e suas novas palavras são formuladas por adição de um prefixo ou sufixo a uma raiz. Enquanto que a Libras é modalidade espaço-visual e suas novas palavras são enriquecidas por movimentos e contornos no espaço de sinalização.

Efetivamente, para a comunicação da criança com deficiência auditiva ou surdez temos a LIBRAS, como primeira Língua e na modalidade escrita temos a Língua Portuguesa, de acordo com sua escolha e representação linguística, esta por sua vez definirá sua identidade e sua cultura conforme está assegurado na legislação.

No que tange a atual legislação, percebe-se da importância de garantir a participação dos alunos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos, optantes pela modalidade de educação bilíngue.

Assim, para alcançar o objetivo da comunicação se faz necessário reconhecer na representação política da identidade surda e sua forma de expressão comunicativa, a partir da convivência com outros surdos adultos ou em associações, de modo que sua representação linguística desenvolva a partir de experiências vivenciadas entre os indivíduos, podendo ser manifestada pelos uso de sinais.

Portanto, o atendimento educacional especializado numa perspectiva inclusiva visa atender às peculiaridades da clientela. Assim, não há como ter uma escola regular eficaz sem trabalhar as percepções de aprendizagem e desenvolvimento do pensamentos dos educandos com necessidades educacionais especiais.



Para tanto, o professor sendo especializado, quando necessário, utilizará de adaptações fazendo uso de materiais diversificados e imagéticos, assim como de utilização de recursos didáticos pedagógicos visando a atender as necessidades do aluno no âmbito escolar.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 de out. de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 9 out. 2021.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 08 out. 2021.
- BRASIL. Decreto n.5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 10 out. 2021.
- BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 10 out. 2021.
- BRASIL. Lei n. 14.191, de 03 de agosto de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 de ago. de 2021. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm)>. Acesso em: 9 out. 2021.
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**: volume único. 4. ed. São Paulo: FTD, 2014.
- GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?**: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 6. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- HONORA, Márcia.; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Esclarecendo as deficiências**: aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva. São Paulo, SP: Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda, 2008. p.40. p.60-64.
- PERLIN, Gladis Teresinha. O lugar da Cultura Surda. In: THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maria Corcini. (org.). **A invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.



QUADROS, Ronice Muller de. ; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima *et al.* **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para práticas pedagógicas.** Brasília: MEC, SEESP, 2005.

SANTOMAURO, Beatriz. **NOVA ESCOLA.** Qual a diferença entre língua e linguagem?, São Paulo, SP, de 07 de mar. De 2018. Disponível em: < <http://novaescola.org.br/conteudo/257/qual-a-diferenca-entre-lingua-e-linguagem>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística geral.** São Paulo: Cultrix, 1997.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística geral.** São Paulo: Cultrix, 2006.

SOUZA, Rita de Cácia Santos *et al.* **Introdução aos estudos sobre Educação dos Surdos.** Aracaju: Editora Criação, 2014.

TERRA, Ernani. **Dicionário da língua portuguesa.** 2. ed. São Paulo: Rideel, 2014.